



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, através da Empresa **“Light Serviços de Eletricidade S/A”**, no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020212/000019/2025.

Piraí, 08 de setembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**